

## **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Processo CEE nº 0441/88

Interessado: Paulo Cezar Saquy

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Orientação Profissional" FO de Barretos.

Relator: Consº Erasmo Magalhães Castro de Tolosa

Parecer CEE nº 1116/88 CTG Aprovado em:16.11.88

Comunicado ao Pleno em: 23.11.88

### **1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Odontologia de Barretos submete à apreciação deste Conselho a indicação de Paulo César Saquy para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Orientação Profissional", juntamente com a professora Maria de Lourdes Carvalho, aprovada pelo Parecer CEE nº 1311/87.

### **2. APRECIÇÃO:**

O interessado é cirurgião-dentista formado pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP, em 1983, tendo estudado durante sua graduação a disciplina Economia Profissional.

Cursou, no 1º e no 2º semestres de 1987, 12 (doze) disciplinas do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

O professor auxiliar de ensino, em regime de turno Completo, junto à disciplina "Economia Profissional", na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP.

Tem trabalho publicado, em co-autoria, intitulado "O Sistema Econômico e o Exercício Profissional Odontológico".

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado ministra aulas e realiza pesquisa na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto; na 4ª e na 6ª feiras exerce atividade em consultório particular: (12 horas), e ministra na Faculdade proponente 2 aulas de Orientação profissional.

### **3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Paulo Cezar Sáquy para, na categoria de professor I, lecionar a disciplina "Orientação Profissional" na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização, fica condicionada ao relato do desenvolvimento de seu programa de Pós-Graduação.

São Paulo, 21 de setembro de 1988.

a) Cons. Erasmo Magalhães Castro de Tolosa

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bendito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Eurico de Andrade Azevedo e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.11. 88

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Presidente